



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 245, de 20 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4588921),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 24/2023**, Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 23067.033019/2022-87, firmado com a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:73.694.788/0001-57, tendo como objeto a aquisição de serviços de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, para as instalações físicas prediais da Universidade Federal do Ceará - UFC localizadas em Fortaleza-CE, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

III – Fiscal Setorial:

- Prefeitura do Campus do Pici

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

- Prefeitura do Campus do Benfica

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Suplente: Maria Letícia Correia Lima Beinichis, SIAPE 2287356

- Prefeitura do Campus do Porangabuçu

Titular: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675.

Suplente: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 116, de 06 de julho de 2023 (Doc. SEI nº 4367045).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4702230** e o código CRC **1DDEAC89**.